

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 651/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LEIA CRISTINA SCARDELA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 20 de dezembro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LEIA CRISTINA SCARDELA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.186.455-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13929/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Março 120 18
DE Nº 11.209
UMUARAMA 09.03 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS